LEI Nº 157/64

" ABRE CRÉDITO ESPECIAL"

ALECRIDES SANT"ANNA DE MORAES, Prefeito Municipal de Santo Augusto,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - É aberto um crédito especial, sob o código 8.78.4 no valor de Cr$ 228.729,10 (DUZENTOS E VINTE E OITO MIL SETECENTOS E VINTE E NOVE CRUZEIROS E DEZ CENTAVOS), destinados à regularização de despesas de exercícios findos.

ART. 2º - Servirá de recurso à cobertura da despesa prevista no artigo anterior, o saldo da conta "Despesa Paga a Regularisar", constante do Ativo Financeiro do Balanço Patrimonial do exercício de 1963.

ART. 3º - A presente lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, em 7 de abril de 1964.

ALECRIDES SANT"ANNA DE MORAES
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

AGENOR ZIMMERMANN
SECRETÁRIO